


Parecer

Concordo.
Promova-se a consulta
pública.
2190605 
PAULA ARAÚJO DA SILVA
Directora-Geral

Na reunião de 8 de maio de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Balneário romano de São Vicente do Pinheiro, com a zona geral de proteção (ZGP) a ele associada, em São Vicente do Pinheiro, freguesia de Termas de São Vicente, concelho de Penafiel, distrito do Porto. CS 1324245.

O Balneário romano de São Vicente do Pinheiro, localizado na freguesia das Termas de São Vicente, do concelho de Penafiel, é de há muito conhecido, encontrando-se os seus vestígios integrados no complexo termal aí edificado nos alvares do século passado.

A importância arqueológica do sítio, suportada pela singularidade dos vestígios remanescentes e pelo espólio a eles associado, cedo despertou a atenção de vários investigadores e foi objeto de diversos estudos.

A sua classificação foi originalmente proposta nos finais dos anos oitenta. A ausência de elementos gráficos de suporte ao processo, considerados indispensáveis e então solicitados à autarquia, determinou, porém, o seu adiamento e levou mesmo à sua caducidade. Destino similar, tiveram ulteriores propostas, até à apresentação, em 2014, da presente proposta de classificação do Balneário Romano das Termas de São Vicente do Pinheiro como monumento de interesse público (MIP), cuja apreciação é agora admitida à Secção de Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura.

Refira-se que na atual proposta não se contempla a classificação dos edifícios termais contemporâneos, como anteriormente se chegou a propor. Tal situação não foi agora considerada dado se ter entretanto procedido a obras de transformação dos referidos edifícios termais que se considerou alterarem a sua inicial valia patrimonial, pelo que a proposta se restringe aos vestígios arqueológicos do Balneário Romano situado no interior do parque termal.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Decorridos os prazos legais para pronúncia dos interessados e cumpridos os restantes procedimentos, tendo em conta o inequívoco valor patrimonial do Bem, a SPAA é de parecer que se deve classificar o Balneário romano de São Vicente do Pinheiro como monumento de interesse público (MIP), com a zona geral de proteção (ZGP) a ele associada, solicitando aos serviços competentes a reunião dos elementos que permitam a definição subsequente de uma zona especial de proteção (ZEP) com as adequadas restrições que a fundamentada sensibilidade arqueológica da área envolvente venha a justificar.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

8 / maio / 2019

O Presidente da Secção,

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Directora-Geral

Balneário romano de São Vicente do Pinheiro

São Vicente do Pinheiro
Freguesia de Termas de São Vicente
Concelho de Penafiel

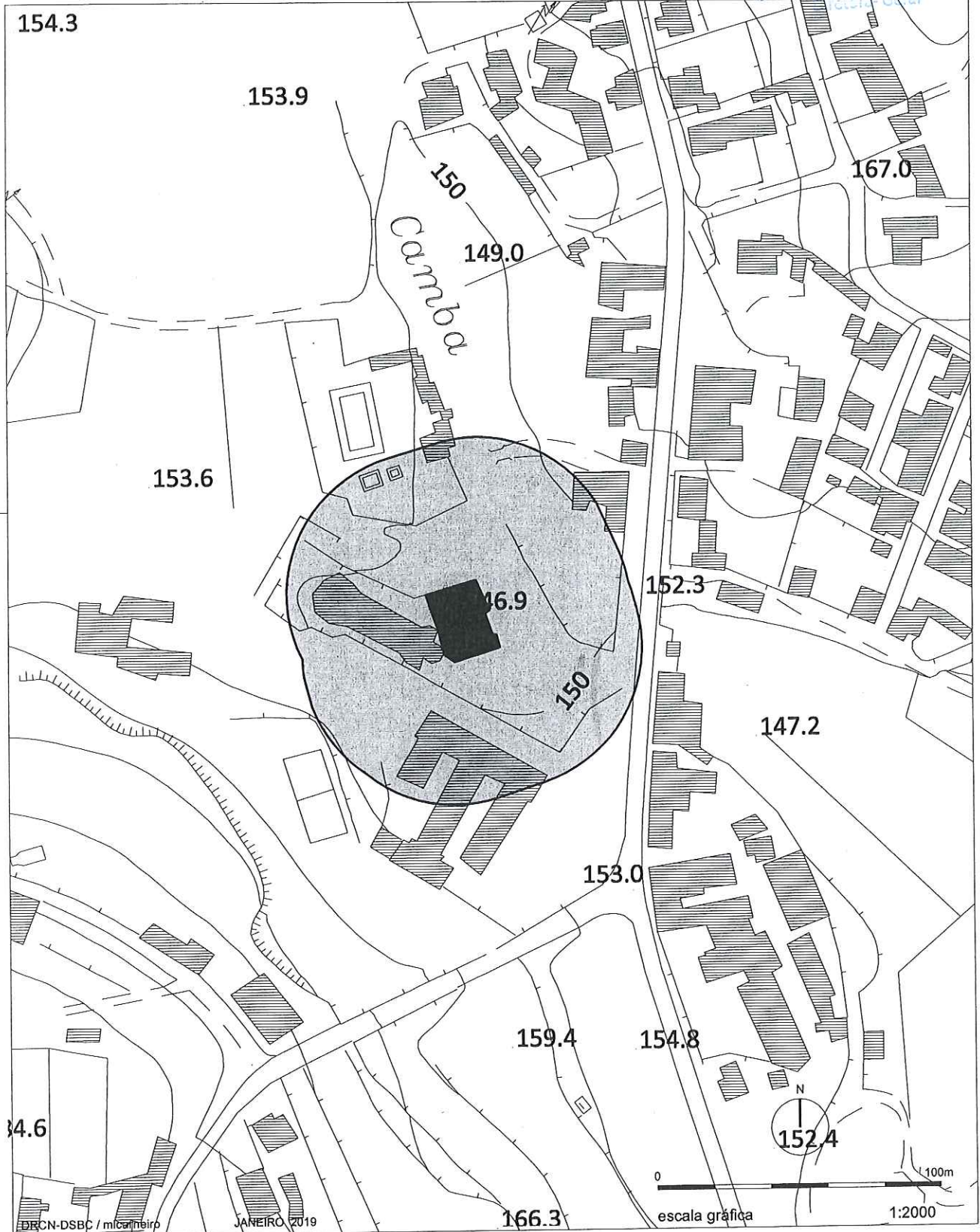
APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

8 maio 2019

O Presidente da Secção,

PAULA ARAÚJO DA SILVA

- ◆ Monumento de interesse público (MIP) - proposta
- ∧ Zona geral de proteção (ZGP)



all